



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Unidade do SISEMA responsável pelo processo	Data Formalização	Num. do Processo	Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental
NUCLEO SALINAS	26/01/2015 10:20:53	08040001036/14	Intervenção Ambiental SEM AAF

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00038152-5 / DENIVAL GERMANO DA CRUZ	2.2 CPF/CNPJ: 369.331.476-49	
2.3 Endereço: RUA FRANCISCO SÁ, 297	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: TAIÓBEIRAS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.550-000
2.8 Telefone(s): (38) 3845-1428	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00038152-5 / DENIVAL GERMANO DA CRUZ	3.2 CPF/CNPJ: 369.331.476-49	
3.3 Endereço: RUA FRANCISCO SÁ, 297	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: TAIÓBEIRAS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.550-000
3.8 Telefone(s): (38) 3845-1428	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Taióbeiras Velha	4.2 Área Total (ha): 105,8000
4.3 Município/Distrito: TAIÓBEIRAS	4.4 INCRA (CCIR): 403067.002062-3
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1938	Livro:      Folha:      Comarca: TAIÓBEIRAS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 799.000      Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 8.250.000      Fuso: 23L

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Pardo	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 46,14% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
a Atlântica	105,8000
<b>Total</b>	<b>105,8000</b>
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal - RL</b>			
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			4.4348
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril	
		Outro:	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSIVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		2,0793	ha
<b>Tipo de Intervenção PASSIVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		2,0793	ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSIVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			<b>Área (ha)</b>
Cerrado + Mata Atlântica			2,0793
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>			<b>Área (ha)</b>
Cerrado			2,0793
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSIVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>
			<b>X(6)</b> <b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	799.000      8.249.500
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>
Outros	Terreiro para secagem de café		2,0793
	<b>Total</b>		<b>2,0793</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSIVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		26,38	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixo.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

Parecer Técnico:

## 1. Histórico:

- " Data da formalização: 24/10/2014
- " Data do pedido de informações complementares 00/00/0000
- " Data de entrega das informações complementares 00/00/0000
- " Data da emissão do parecer técnico: 06/05/2015

## 2- Objetivo:

O Objetivo desse parecer é analisar a regularização para a intervenção ambiental para a supressão da cobertura nativa com destoca em uma área de 2,0793ha de Cerrado, visando a construção de uma terreiro para secagem de café.

## 3- Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Taiobeiras Velha, localizado no município de Taiobeiras/MG, possui uma área documental total de 105,8004ha. A propriedade apresenta topografia plana a suave ondulada. Tipo de solo é caracterizado como Latossolo Amarelo com textura areno-argiloso.

A propriedade em questão apresenta vegetação com características fisionômicas de formação campestre de Cerrado de baixo rendimento lenhoso, inserida dentro do Bioma Mata Atlântica e cultura de café. A área de Preservação Permanente é representada por uma Barragem, situada na região leste da propriedade, conforme demarcado em planta topográfica anexo ao processo. Espécies vegetais predominantes na propriedade: Vinhático, barbatimão, cabiúna, embaúba, mussambé, pau terra, tamboril, etc. A Reserva Legal da propriedade em questão, consta averbada no AV-15-1938 em propriedade denominada Fazenda Alegre, município de Taiobeiras/MG sob a Matrícula nº2007, forma de compensação.

## 4- Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O município de Taiobeiras apresenta 46,41 % de cobertura vegetação nativa.

A Fazenda Taiobeiras Velha, localizado no município de Taiobeiras/MG, apresenta 18,47% cobertura vegetal nativa de formação de campestre de Cerrado.

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Baixa.

A área requerida para alteração do uso solo em questão, apresenta cobertura de vegetação de formação de Cerrado, área inserida dentro do Bioma Mata Atlântica, conforme Lei Federal 11.428/06 e Decreto 6.660/08.

## Conclusão:

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental em uma área de 2,0793ha de Cerrado com destoca, visando a construção de uma terreiro para secagem de café, área intervenção ambiental localizada na Fazenda Taiobeiras Velha, município de Taiobeiras pertencente ao Sr. Denerval Germano da Cruz.

O rendimento do material lenhoso, segundo o Plano de Utilização Pretendida é 26,38m<sup>3</sup> de lenha nativa.

Observação: Fica APROVADO no Cadastro Ambiental Rural apresentado pelo empreendedor, conforme recibo em anexo.

## 6. Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do DAIA, dois anos após a aprovação pela COPA e quitações dos emolumentos devidos.

Legislação: Lei Florestal de Minas Gerais 20.922/13.

## Medidas Mitigadoras:

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Conservar aceiros em torno da propriedade;
- Respeitar o limite da área recomendada para intervenção ambiental;
- Executar as tarefas mecanizadas de modo a deslocar e/ou revolver o mínimo de terra possível;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Adotar todas as técnicas de conservação e uso do solo;
- Após a aprovação do processo pela COPA, o empreendedor deverá quitar a taxa florestal e a reposição florestal, visto que o material lenhoso será consumidor no próprio local para secagem de café, segundo o Plano de Utilização Pretendida anexo ao processo em questão.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

HELIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP:

**14. DATA DA VISTORIA**

terça-feira, 14 de abril de 2015

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS**

O empreendedor é proprietário de um imóvel rural de 105 hectares, registrado no CRI de Taiobeiras, matrícula 1938, do Livro RG. Solicitou a supressão com destoca de 2,0793 hectares de vegetação nativa, sendo recomendado pelo técnico Helio Alves do Nascimento à COPA, a autorização para a supressão do total requerido. A documentação exigida pela Res Conjunta SEMAD IEF 1905/13 foi juntada ao processó, da qual destacamos:

- Cópia atualizada da matrícula do imóvel junto ao CRI de Taiobeiras;
- Documentação pessoal do requerente;
- Plano de Utilização Pretendida;
- Cadastro Ambiental Rural devidamente aprovado pelo técnico

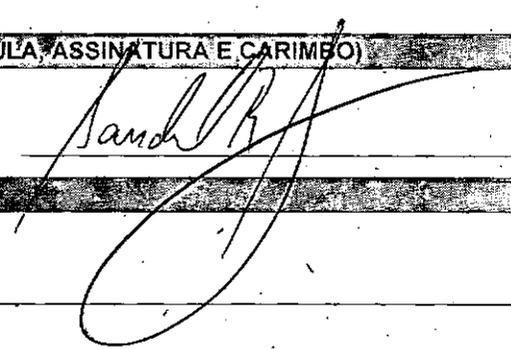
Foi previsto aproveitamento sócio econômico ao material lenhoso extraído da propriedade, qual seja a produção de carvão vegetal conforme disposto na Lei 20.922/13.

Conclusão:

O processo encontra-se instruído com a documentação exigível pela legislação, encontrando-se corretamente formalizado. O parecer técnico aprovou a supressão, e caso a mesma seja aprovada pela COPA, deverá ser realizada nos moldes da recomendação técnica.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

SANDOVAL REZENDE SANTOS - 89911



**17. DATA DO PARECER**

segunda-feira, 8 de junho de 2015